DECRETO Nº. 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a definição do horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos municipais e vinculados no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento na demanda de atendimento junto aos órgãos públicos municipais, levando em conta a responsabilidade da gestão fiscal que pressupõe ações planejadas e transparentes, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO o alinhamento com o atual horário de expediente e atendimento ao público dos órgãos estaduais e federais, bem como à expansão dos setores vinculados a essa municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica determinado o horário de expediente e atendimento ao público nos órgãos municipais e/ou vinculados a essa municipalidade, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, como sendo: de segunda á sexta - feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2.° - Os serviços essenciais de saúde, segurança, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza pública, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias publicas, iluminação pública e outros assim considerados, deverão manter plantões a ser definida pelos dirigentes conforme necessidade de cada setor visando o bom andamento no fluxo de atendimento.

Parágrafo Único – O horário de expediente no âmbito do Gabinete do Prefeito e do Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, funcionará excepcionalmente de segunda á sexta, das 08h00min às 13h00min.

Art. 3.° - Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.

Art. 4.º - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.